



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 -  
Site : www.dourado.sp.gov.br

## LEI Nº. 1.557/2016 (De 09 de Maio de 2016)

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias constantes da *Lei Orçamentária Anual de 2016*, e dá outras providências."

**Artigo - 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias constantes da *Lei Orçamentária Anual de 2016*, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39	10.301.0008.2.008	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	100.000,00
-----------	-------------------	---	------------

02.14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
02.14.01 – DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

4.6.90.71	28.843.0019.001.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	385.000,00
-----------	--------------------	--	------------

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, especialmente de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

3.1.90.13	04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	13.400,00
3.1.90.13	04.122.0003.2.003	Obrigações Patronais	9.400,00
3.1.90.13	04.122.0004.2.004	Obrigações Patronais	17.000,00
4.5.90.61	04.123.0005.1.003	Aquisição de Imóveis	40.000,00
3.1.90.13	04.123.0005.2.005	Obrigações Patronais	8.200,00
3.3.90.92	04.123.0005.2.005	Despesas do Exercício Anterior	1.000,00
3.1.90.13	04.121.0006.2.006	Obrigações Patronais	2.300,00
3.1.90.13	20.606.0007.2.007	Obrigações Patronais	7.500,00
4.4.90.51	18.451.0007.2.007	Obras e Instalações	10.000,00
3.1.90.13	10.301.0008.2.008	Obrigações Patronais	61.000,00
3.1.90.13	10.304.0009.2.009	Obrigações Patronais	3.600,00
3.1.90.13	12.365.0010.2.011	Obrigações Patronais	38.600,00
3.3.90.30	12.367.0012.2.013	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39	12.367.0012.2.013	Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica	1.000,00
3.1.90.11	12.361.0010.2.010	Obrigações Patronais	110.000,00
3.1.90.30	12.366.0010.2.012	Material de Consumo	5.000,00
3.1.90.13	12.366.0010.2.012	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

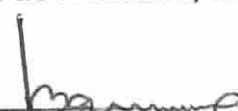
CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 -  
Site : www.dourado.sp.gov.br

3.1.90.30	12.364.0010.2.014	Material de Consumo	50.000,00
3.1.90.13	15.452.0012.2.019	Obrigações Patronais	18.400,00
3.1.90.13	26.782.0012.2.022	Obrigações Patronais	7.100,00
3.1.90.13	15.452.0012.2.023	Obrigações Patronais	10.700,00
3.1.90.13	15.451.0013.2.024	Obrigações Patronais	12.000,00
3.1.90.13	08.243.0014.2.025	Obrigações Patronais	700,00
4.4.90.52	08.243.0014.2.025	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.1.90.13	08.244.0014.2.026	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.13	08.306.0015.2.027	Obrigações Patronais	8.200,00
3.1.90.13	13.392.0018.2.030	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.11	23.695.0017.2.029	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.13	23.695.0017.2.029	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.30	23.695.0017.2.029	Material de Consumo	1.000,00
3.1.90.33	23.695.0017.2.029	Passagens e Despesa com Locomoção	1.000,00
3.1.90.36	23.695.0017.2.029	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	3.000,00
3.1.90.39	23.695.0017.2.029	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52	23.695.0017.2.029	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
3.1.90.13	27.812.0016.2.028	Obrigações Patronais	8.900,00
TOTAL			485.000,00

**Artigo 3º** - Fica autorizado a compatibilização do Plano Plurianual 2014/2017 - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do exercício de 2016 com esta lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 09 de Maio de 2016.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal